



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 014/2026**, resolve, em conformidade com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações no Concurso Leiteiro e no Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as premiações dos participantes classificados no Concurso Leiteiro e Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves.

Art. 2º O valor total destinado às premiações de que trata esta Lei fica limitado a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º As categorias, critérios de participação, julgamento, classificação, premiação e demais regras dos concursos serão estabelecidos em edital público específico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 09 de julho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 334/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações no Concurso Leiteiro e no Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 08 de julho de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 014/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a Ementa do referido Projeto de Lei, explicitando o tipo de concurso, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: Re: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 334/2026 que encaminha o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2026

De: Protocolo municipal <protocolo@alfredochaves.es.gov.br>

Para: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Data: 10/07/2026 11:04



Processo: 7899/2026

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 10/07/2026 11:03:31

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 7895/2026

Assunto: Ofício CMAC n.º 334/2026 que encaminha o AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2026, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações no Concurso Leiteiro e no Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves.

De: "SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL" <secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: protocolo@alfredochaves.es.gov.br

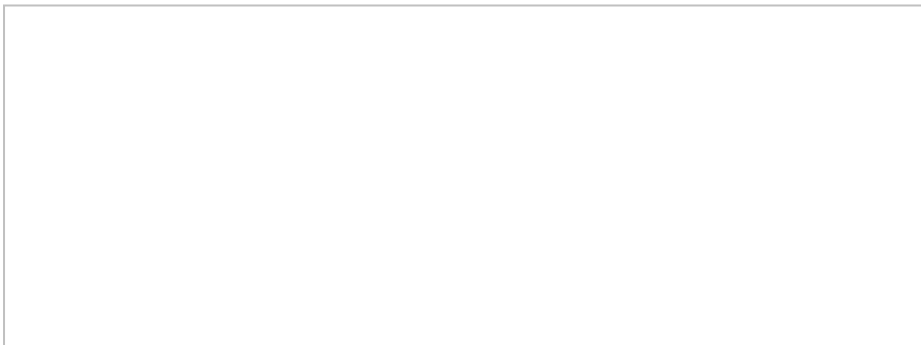
Enviadas: Sexta-feira, 10 de julho de 2026 10:39:06

Assunto: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 334/2026 que encaminha o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2026

Bom dia!

Segue para PROTOCOLO o Ofício CMAC n.º 334/2026 que encaminha o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear premiações no Concurso Leiteiro e no Concurso de Banana realizados durante a 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves.

Att,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).